



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
RAINT 2022

BRASÍLIA – DF
2023

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO	2
1.1 REFERENCIAL NORMATIVO.....	2
1.2 O CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA	2
2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	4
3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	5
3.1 PAINT 2022	6
3.1.1 UNIDADES GESTORAS A SEREM AUDITADAS - PAINT 2022	6
3.1.2 EXECUÇÃO DO PAINT 2022.....	7
3.1.3 AUDITORIAS NÃO REALIZADAS.....	8
3.1.4 AUDITORIAS SEM PREVISÃO NO PAINT	8
3.2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT 2022	9
4 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG	10
4.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS.....	11
4.1.1 GASTOS EVITADOS	11
4.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	12
5 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	13
5.1 AVALIAÇÕES INTERNAS.....	13
5.1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO	14
5.1.2 AVALIAÇÕES PERIÓDICAS	15
5.1.3 RESULTADOS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	16
5.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	16
5.3 MELHORIA CONTÍNUA.....	17
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

1 APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) visa apresentar o resultado das atividades do Centro de Controle Interno da Aeronáutica - CENCIAR - no exercício de 2022 em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), bem como outras ações ligadas ao controle interno, mesmo que indiretamente, relacionadas com o propósito de aumentar e proteger o valor organizacional do Comando da Aeronáutica.

O RAIN2022 está estruturado de maneira que a informação a ser passada seja depreendida com facilidade, observando-se as orientações da Instrução Normativa nº 5, da Controladoria Geral da União, de 27 de agosto de 2021.

Este relatório contou com a colaboração de setores do CENCIAR, quais sejam: Assessoria de Governança, Assessoria Administrativa, Assessoria de Apoio ao Controle Externo, Assessoria de Metodologia e Normas, Divisão de Auditoria, Divisão dos Atos de Pessoal e Divisão de Fiscalização. Todos os documentos gerados pelos setores que subsidiaram a confecção do presente relatório, encontram-se autuados e arquivados, em forma de Processo Administrativo de Gestão registrado sob o número de Protocolo do Comando da Aeronáutica 67022.003877/2022-99.

1.1 REFERENCIAL NORMATIVO

- Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020; e
- Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, aprovado pelo Comandante da Aeronáutica por meio da Portaria GABAER nº 212/GC4, de 30 de dezembro de 2021.

1.2 O CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

Em atenção à recomendação do Acórdão TCU nº 1.704/2009 Plenário, sobre levantamento de natureza operacional realizado como parte dos trabalhos de Tema de Maior Significância, Governança no Setor Público, o Governo Federal emitiu o Decreto nº 7.809, de 20 de setembro de 2012 que criou o Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), Unidade Setorial da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, que passou a existir a partir de 5 de outubro de 2012, competindo-lhe planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades de controle interno no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER).

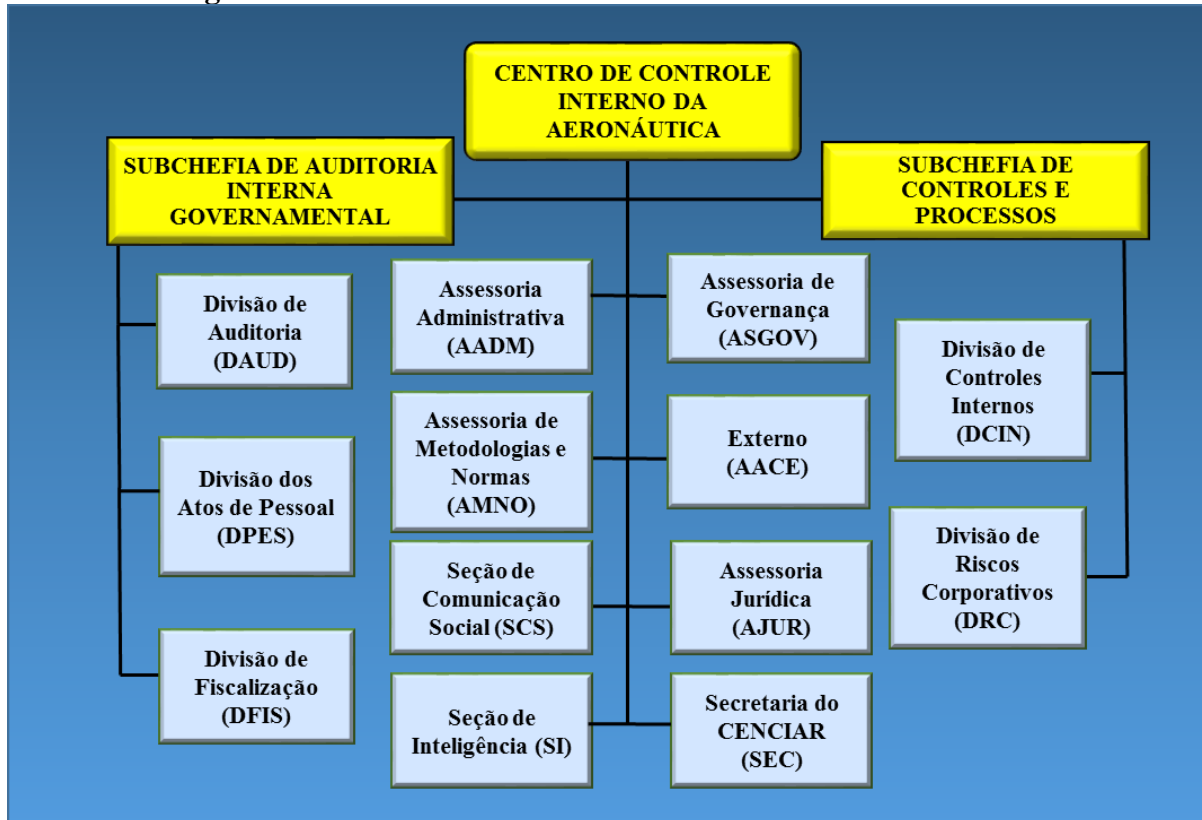
O CENCIAR sujeita-se à supervisão técnica e à orientação normativa da Controladoria-Geral da União por meio da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, sem prejuízo da subordinação administrativa ao COMAER, vinculado diretamente ao Comandante da Aeronáutica, de forma a observar a independência no exercício da auditoria.

Conforme o artigo 24 do seu Regimento Interno, compete ao CENCIAR:

- Planejar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades da Auditoria Interna Governamental.
- Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo, dos orçamentos da União e a gestão dos administradores públicos federais.
- Examinar os atos de admissão de pessoal e de concessão de reforma, aposentadoria e pensão.
- Instruir os processos de contas anual, de ressarcimento ao Erário e os de responsabilização de pessoa jurídica.
- Avaliar as Unidades Gestoras quanto ao gerenciamento dos riscos corporativos e à estruturação integrada de controles internos da gestão.
- Prestar serviços de consultoria.
- Assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos atinentes à sua esfera de competência.

No ano de 2020, o Regimento Interno do CENCIAR reestruturou a OM com vistas a atender às diretrizes provenientes da implantação do Sistema de Controle Interno da Aeronáutica, passando assim a apresentar a seguinte estrutura:

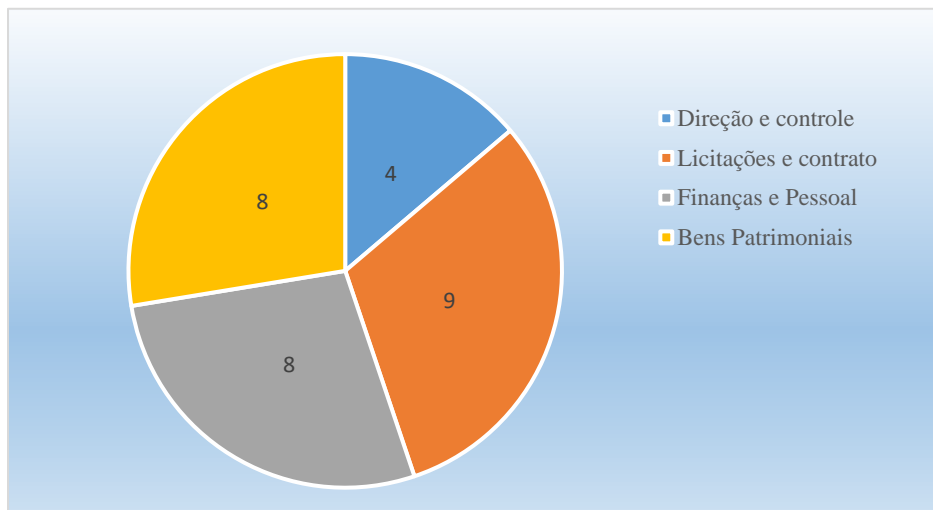
Figura 1 – Estrutura do Centro de Controle Interno da Aeronáutica



2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

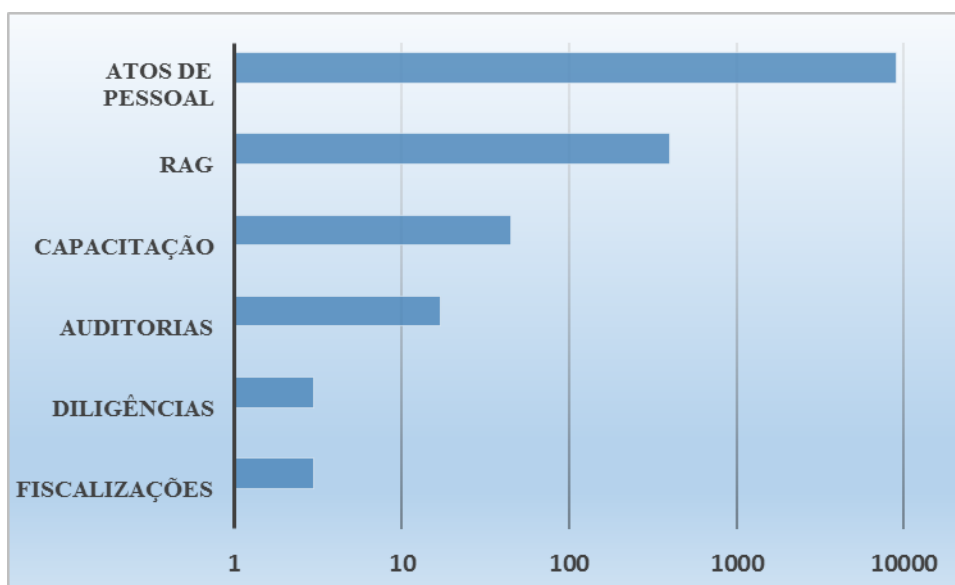
As equipes de auditoria são compostas por militares e servidores civis com capacitação específica na área de auditoria. No ano de 2022 contaram com a participação de vinte e nove auditores, todos lotados no CENCIAR e distribuídos nas seguintes Áreas de Auditoria:

Quadro 1 - Distribuição de Auditores por área



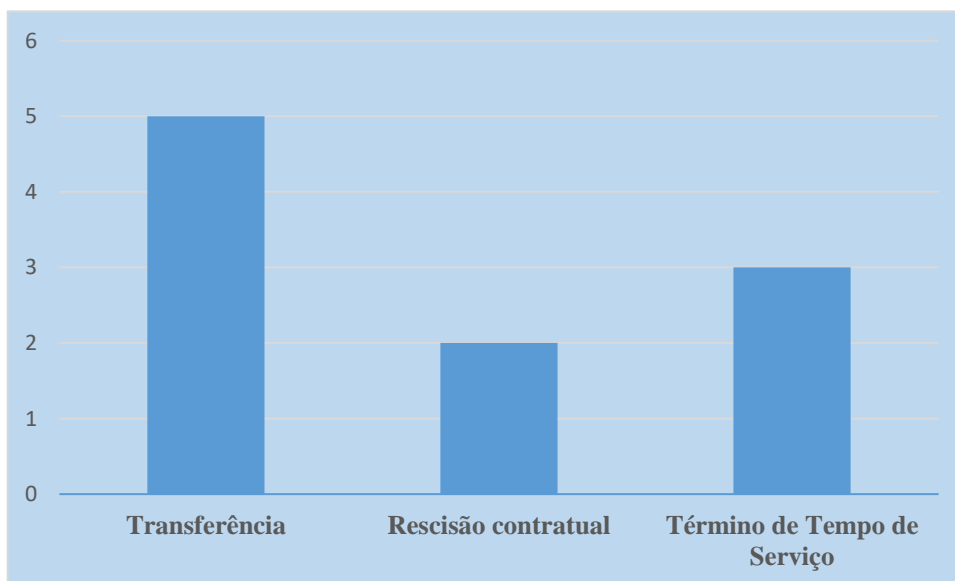
Nesse contexto foram realizadas 17 auditorias de conformidade, 3 diligências demandadas por órgãos externos ao Comando da Aeronáutica (TCU, MPM, PF, etc), 3 fiscalizações relativas ao acompanhamento de grandes obras de infraestrutura, 397 Registros de Acompanhamento da Gestão (RAG), 8.959 processos analisados pela Divisão dos Atos de Pessoal e a execução de 45 ações de capacitação/aperfeiçoamento destinadas aos auditores, totalizando uma carga de 2.605 horas/aula aplicadas no decorrer do exercício, conforme pode ser observado no Quadro 2 em escala logarítmica.

Quadro 2 – Alocação da força de trabalho



As movimentações inerentes à profissão militar reduziram o capital humano do CENCIAR, de acordo com o quadro abaixo.

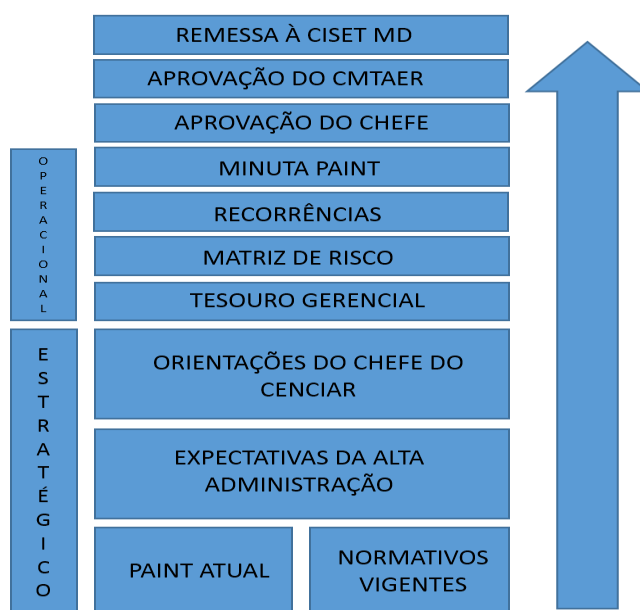
Quadro 3 – Evasão de auditores



3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A elaboração da proposta do planejamento anual dos serviços de auditoria é de responsabilidade da Divisão de Auditoria (DAUD), sendo uma atividade que se inicia no último trimestre de cada exercício e que, uma vez aprovado pelo Chefe do CENCIAR, é submetida à apreciação e aprovação do Comandante da Aeronáutica (CMTAER) – Dirigente Máximo do COMAER - para que, então, seja informada às Unidades Gestoras (UG) do âmbito do órgão, por meio de publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Figura 2 – Fluxograma de aprovação do PAINT



3.1 PAINT 2022

Para as Auditorias de Contas, os critérios adotados tiveram como objetivo avaliar as Unidades Prestadoras de Contas vinculadas ao COMAER:

- Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER);
- Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe); e
- NAV Brasil – Serviços de Navegação Aérea S/A.

Considerando a atualização da relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), por meio da Portaria-TCU nº 49, de 07 de abril de 2022, as UPC supracitadas, vinculadas ao COMAER não foram relacionadas no Anexo I da referida portaria – Relação das UPC que terão processo formalizado para julgamento das contas dos responsáveis – Exercício de 2022.

Em que pese não terem sido relacionadas no Anexo I, as três Unidades Prestadoras de Contas vinculadas ao COMAER, no entanto, constam no Anexo II do mesmo documento – Relação das UPC que devem apresentar e divulgar Prestação de Contas na internet – Exercício 2022. A verificação da publicação na internet foi feita por este Centro, tendo sido consideradas tempestivas, conforme parâmetros e prazos estipulados pela portaria.

3.1.1 UNIDADES GESTORAS A SEREM AUDITADAS - PAINT 2022

O PAINT 2022, aprovado pelo Comandante da Aeronáutica, por meio da Portaria GABAER nº 212/GC4, de 30 de dezembro de 2021, inicialmente contou com a realização de dois tipos de auditorias (Auditoria de Conformidade e Operacional) em dezesseis Unidades Gestoras, conforme o quadro 4 a seguir.

Considerando as evoluções naturais de trabalho advindas do período de pandemia por COVID-19, bem como necessidades de um controle e acompanhamento das gestões administrativas das organizações do COMAER, o PAINT 2022 previu a realização de quatro auditorias remotas, com análises documentais diversas nas seguintes Organizações Militares: AFA, BACG, CTLA e DIRINFRA.

Quadro 4 – OM a serem auditadas no PAINT 2022

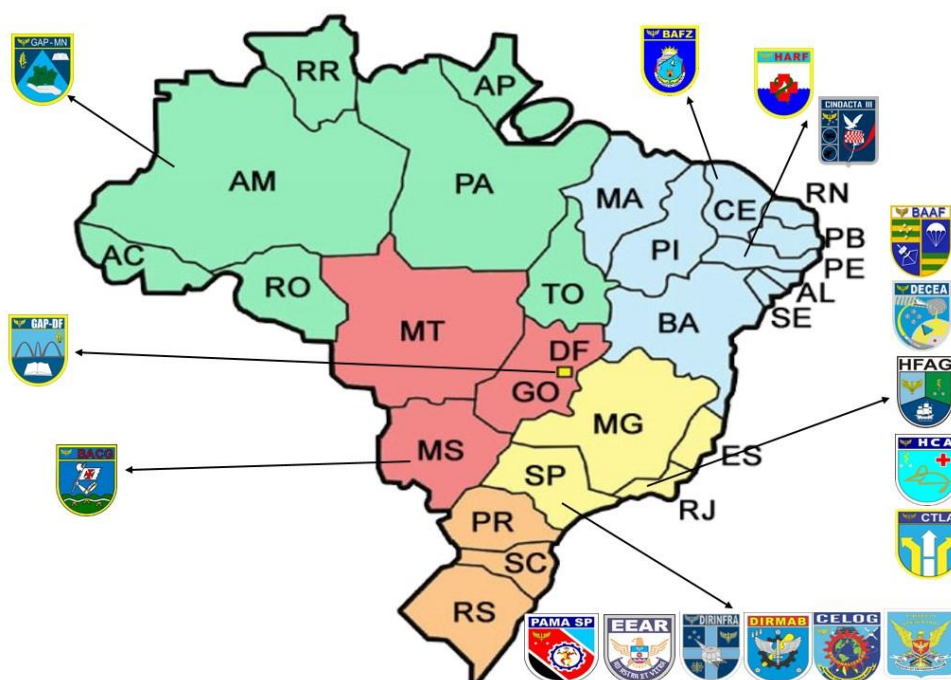
PAINT 2022	
TIPO	UNIDADE GESTORA
OPERACIONAL	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
CONFORMIDADE	Base Aérea dos Afonsos
	Grupamento de Apoio de Manaus
	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
	Hospital de Força Aérea do Galeão
	Parque de Material Aeronáutico de São Paulo
	Hospital Central da Aeronáutica
	Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico da Aeronáutica
	Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington
	Centro Logístico da Aeronáutica
	Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa

PAINT 2022	
TIPO	UNIDADE GESTORA
	Grupamento de Apoio do Distrito Federal
	Escola de Especialistas de Aeronáutica
	Base Aérea de Fortaleza
	Hospital de Aeronáutica de Recife
	Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de
	Academia da Força Aérea Brasileira
	Base Aérea de Campo Grande
	Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica
	Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica

3.1.2 EXECUÇÃO DO PAINT 2022

O PAINT teve 85% de sua execução realizada, sendo que duas auditorias foram transferidas para o exercício 2023. Ao fim do exercício de 2022 foram realizadas no total dezessete auditorias, sendo sete remotas e dez presenciais, conforme figura x a seguir:

Figura 3 – Mapa das Auditorias



Em virtude de restrições orçamentárias, houve a realização de três auditorias remotas, que originalmente seriam realizadas de forma presencial, a saber: DECEA, HFAG e CELOG.

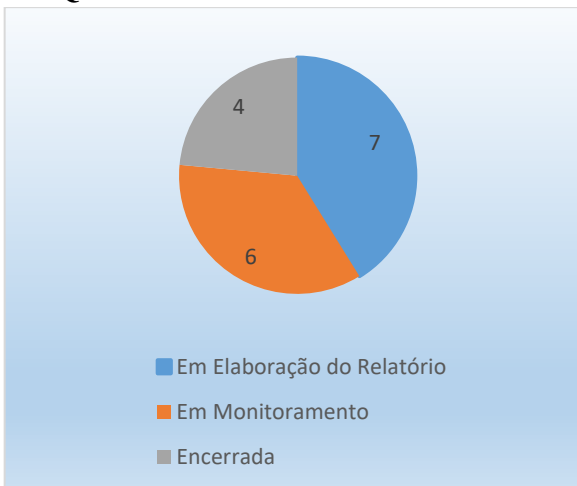
Sobre a execução do PAINT 2022, de um total de dezessete auditorias realizadas, foram emitidos dez relatórios, seis auditorias encontram-se em fase de monitoramento, quatro

encerradas e sete auditorias encontram-se com seus relatórios em fase final de conclusão, conforme os quadros 5 e 6 a seguir:

Quadro 5 – PAINT 2022



Quadro 6 – PAINT 2022 Executado



Dessa forma, durante a execução do PAINT 2022, foram emitidos 20 documentos de comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria até a presente data, destinados às UG auditadas e aos seus respectivos Órgãos de Direção Superiores, com o objetivo de encaminhar os relatórios de auditoria emitidos. Ressalta-se que a emissão de relatórios, relativa ao PAINT em pauta, sofreu os impactos decorrentes da readequação do calendário de auditorias.

3.1.3 AUDITORIAS NÃO REALIZADAS

Considerando o planejamento inicial do PAINT 2022, houve uma readequação, ocorrendo a transferência de duas auditorias para o exercício de 2023 (PAINT 2023) e outra para execução oportuna.

Especificamente no caso da auditoria operacional, que seria realizada na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, como se trata de um órgão vinculado ao COMAER que possui setor próprio de auditoria interna em seu regulamento, a não realização da avaliação na CFIAE não impactou na gestão dessa.

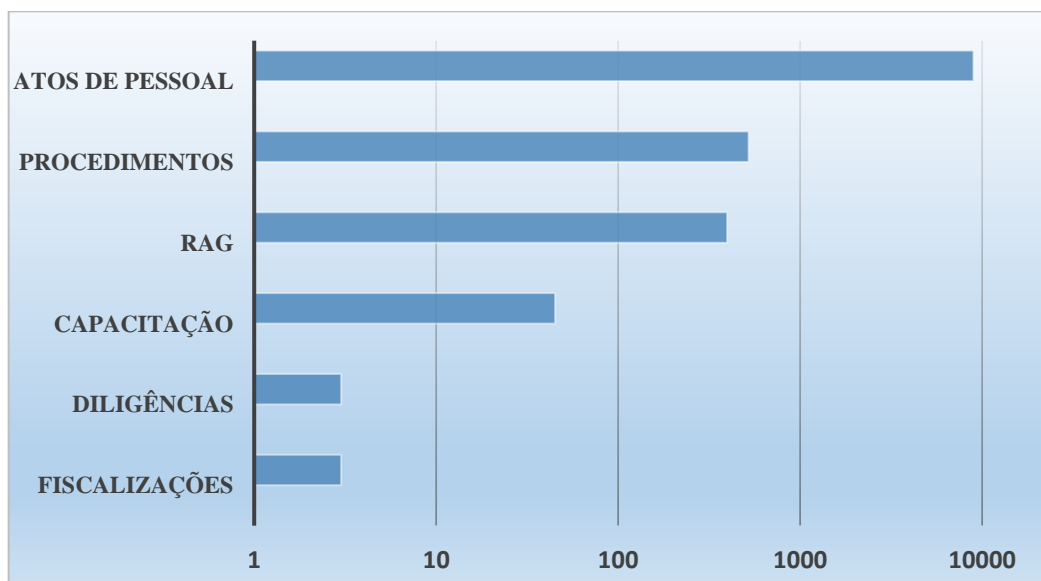
No caso das Comissões, CABW e CABE, a materialidade foi o motivador. Como as auditorias que seriam realizadas no exterior estavam com custo estimado de R\$300.000,00 entre passagens e diárias, e como o Tribunal de Contas da União contemplou a CABW e a CABE na auditoria integrada no Ministério da Defesa e nas Forças Singulares, as Comissões tiveram a auditoria remanejada para o próximo exercício, ou seja, exercício de 2023. A ida do CENCIAR após a iminente auditoria do TCU pouco agregaria à gestão da CABW considerando a expertise da egrégia corte.

3.1.4 AUDITORIAS SEM PREVISÃO NO PAINT

O PAINT prevê, prioritariamente, os trabalhos de auditoria de conformidade, operacional e de contas, porém insta ressaltar que outros trabalhos típicos da atividade de auditoria foram realizados ao longo do exercício de 2022, quais sejam: 3 diligências (conforme

demandas de órgãos externos), 3 trilhas de auditoria e 521 procedimentos para ressarcimento ao erário.

Quadro 7 – Auditorias sem previsão PAINT



3.2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT 2022

É de fundamental importância salientar que, além das atividades de auditoria, o CENCIAR também desempenha diversas incumbências previstas em seu Regimento Interno, menos conhecidas do público em geral e que são de alta relevância para o COMAER, conforme apresentado no item 3.1.4.

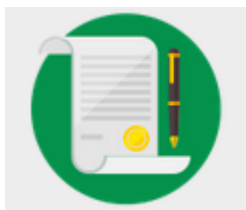
Ademais, também são analisados pelo Centro todos os atos de pessoal atinentes ao COMAER, compreendendo processos de admissão e de concessão de reforma, aposentadoria, pensão civil e militar assim como o acompanhamento de acórdãos e diligências emendadas pela Corte de Contas.

4 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG

O CENCIAR EM NÚMEROS

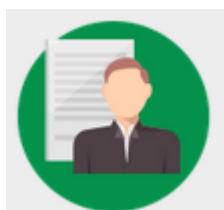
Benefícios financeiros decorrentes das ações de controle em 2022

R\$ 42.273.008,78



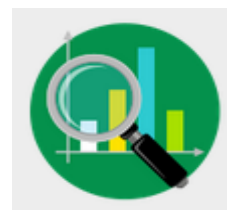
397

RAG emitidos



8.959

Atos de pessoal apreciados



17

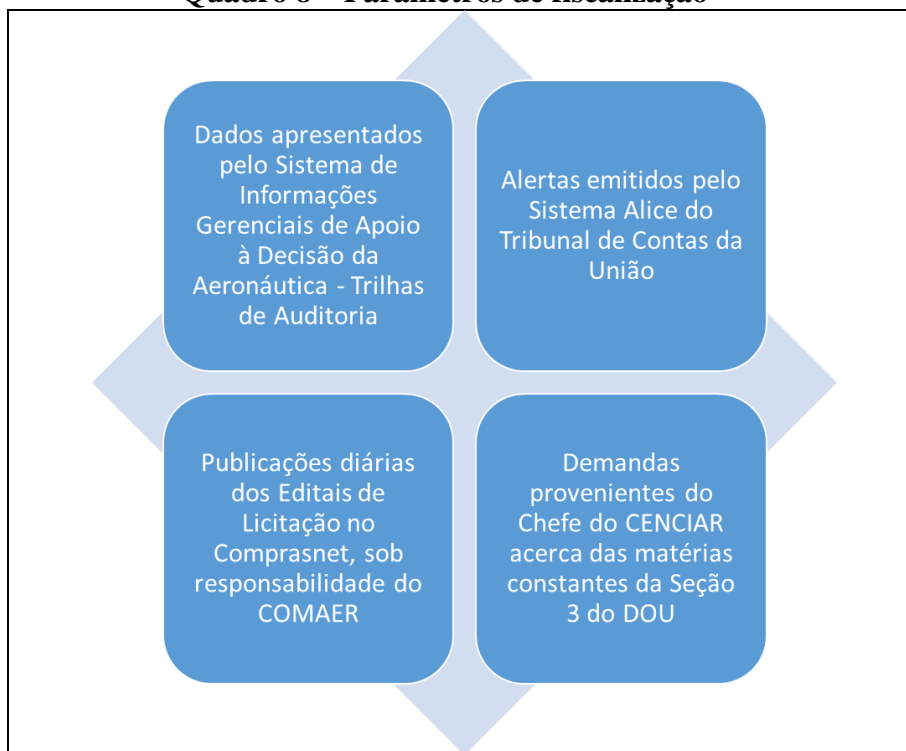
Auditorias realizadas

Além do benefício financeiro medido, as ações de controle do CENCIAR geram outros impactos muito importantes no COMAER: prevenção do desperdício, melhorias na alocação de recursos, sugestão de aprimoramento de normativos, redução de danos ambientais e melhoria de controles internos.

Considera-se benefício como impacto positivo na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da auditoria interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Unidade de Auditoria Interna de Gestão – UAIG e da gestão.

No exercício de 2022, o CENCIAR, por intermédio da sua Divisão de Fiscalização – DFIS –, realizou o acompanhamento da gestão balizado nos seguintes parâmetros:

Quadro 8 – Parâmetros de fiscalização



Fonte: NPA 21-54 DFIS, de 26 fev 2019

No exercício de 2022 a atuação da DFIS resultou no aprimoramento, no âmbito do COMAER, dos processos administrativos vinculados às Trilhas de Auditoria, mais atuante nos procedimentos relacionados à área de pagamento de pessoal, contribuindo para gestões administrativas pautadas nos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

Junto a DFIS, a Assessoria de Apoio ao Controle Externo - AACE - realiza o acompanhamento das apurações de responsabilidades sobre danos ao Erário por meio de Processos de TCA, Sindicância, IPM, PARE e TCE, que resultam em benefícios financeiros para o Erário.

4.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Segundo o item I do Anexo da IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, os benefícios financeiros são aqueles que podem ser representados monetariamente. Incluem-se no conceito aqueles decorrentes de recuperação de prejuízos.

4.1.1 GASTOS EVITADOS

São as situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade. São considerados benefícios após intervenção da DFIS por meio de RAG quando há suspensão do pagamento ou adequação do valor inicialmente divulgado.

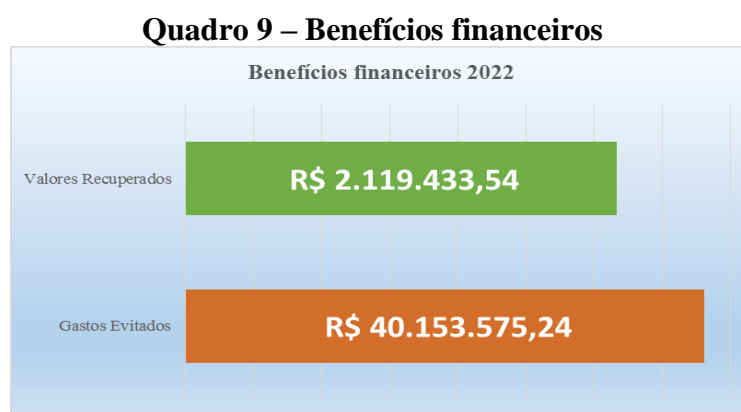
Em 2022, em decorrência da ação da Divisão de Fiscalização, o Comando da Aeronáutica evitou o gasto de R\$ 40.153.575,24.

4.1.2 VALORES RECUPERADOS

Referem-se a valores pagos indevidamente cuja efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ocorreu ou quando foi realizado o desconto na parcela posterior ao pagamento realizado pela Administração.

Em 2022, em decorrência da ação da Assessoria de Apoio ao Controle Externo, o Comando da Aeronáutica recuperou R\$ 2.119.433,54.

O Quadro 9 a seguir demonstra os gastos evitados e os valores recuperados em escala logarítmica.



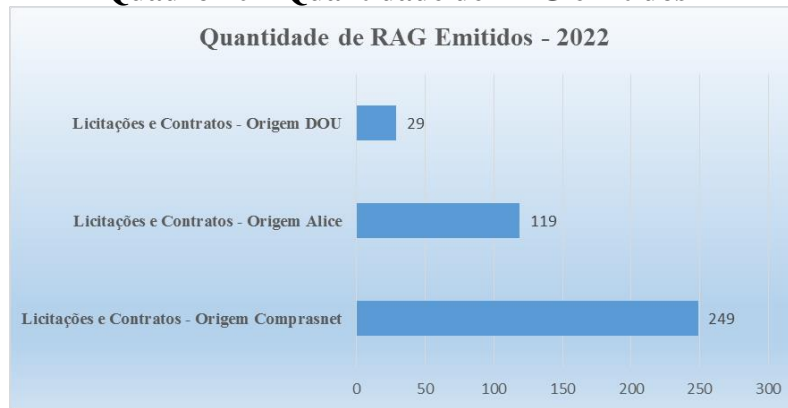
4.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Os benefícios não financeiros são aqueles que, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível serem quantificados em alguma unidade que não a monetária.

As ações do CENCIAR, por meio da DFIS, resultaram no aprimoramento, no âmbito do COMAER, dos processos administrativos voltados à aquisição de bens e à contratação de serviços e, em especial por meio de Trilhas de Auditoria sobre procedimentos relacionados à área de pagamento de pessoal, contribuindo para gestões administrativas pautadas nos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

Desta feita, a emissão de um total de 397 RAG resultou na adoção de providências pelas Unidades examinadas que aperfeiçoaram os processos de apoio e/ou gerenciais, conforme demonstrado no quadro 10 a seguir:

Quadro 10 – Quantidade de RAG emitidos



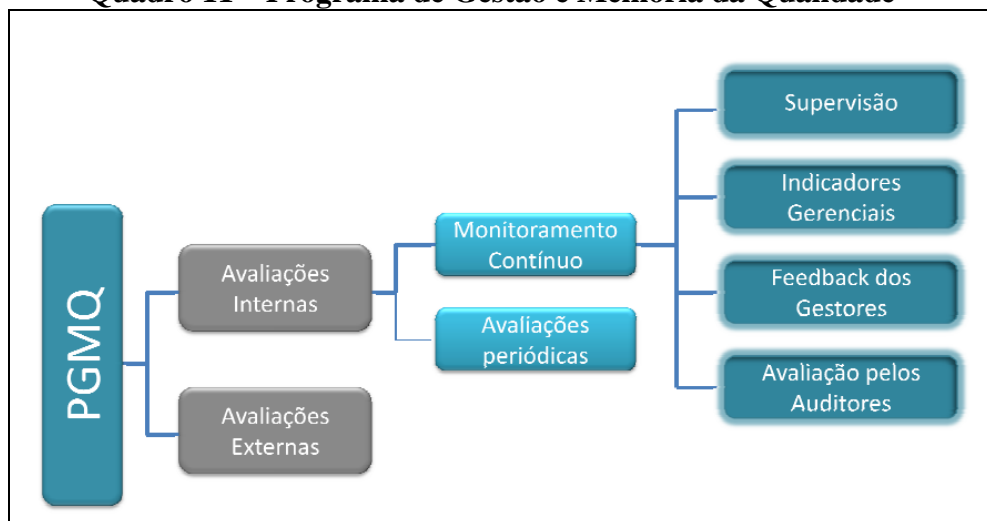
5 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em atenção ao inciso V do art. 11 da IN CGU nº 5, de 2021, cumpre destacar que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) em Auditoria do CENCIAR foi contemplado no seu Regimento Interno (RICA 21-242).

Durante o exercício de 2022, atendendo ao previsto na ICA 174-8 “Programa de gestão e melhoria da qualidade”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 3 de 6 de janeiro de 2021, foram realizadas avaliações internas por meio do monitoramento contínuo e avaliações periódicas. Ainda, em relação a metodologia IA-CM (avaliação externa) foi realizado um diagnóstico e desenvolvido um plano de ação, a fim de alcançar os requisitos do KPA (*Key Process Areas*) nível 2.

O PGMQ do CENCIAR está baseado na seguinte estrutura:

Quadro 11 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade



5.1 AVALIAÇÕES INTERNAS

Conforme previsto na ICA 174-8, as avaliações internas se constituem em processo que abrange o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas.

5.1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO

O monitoramento contínuo é constituído por quatro tipos de avaliações: a supervisão dos trabalhos, o acompanhamento dos indicadores gerenciais, o *Feedback* dos gestores e a avaliação dos próprios auditores sobre os trabalhos de auditoria.

5.1.1.1 A supervisão dos trabalhos de auditoria foi realizada por dois membros auditores da Assessoria de Governança a fim de verificar a execução dos processos e produtos abaixo relacionados:

a) elaboração do (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) em conformidade com a IN nº 5/2021, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, em que foi aplicado o *checklist* constante do Anexo A da ICA 174-8;

b) a execução dos processos de auditoria em conformidade com as boas práticas descritas no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), com base no *checklist* constante do Anexo B da ICA 174-8;

c) revisão dos papéis de trabalho, dos relatórios e dos demais documentos emitidos durante a realização da auditoria, conforme normativos e boas práticas aplicáveis, conforme *checklist* constante do Anexo C da ICA 174-8; e

d) verificação do cumprimento anual da carga horária mínima de quarenta horas de capacitação para cada auditor, mediante a verificação das informações prestadas no relatório trimestral da Assessoria de Metodologia e Normas.

5.1.1.2 Quanto à avaliação do alcance dos objetivos propostos, esta foi realizada mediante o fornecimento de informações pela DAUD, o que possibilitou o estabelecimento e o monitoramento do seguinte indicador:

Quadro 12 – Indicadores afetos ao PAINT 2022

Indicador	Forma de Aferição	Explicação	Resultado
Execução do PAINT.	Auditorias realizadas/ Auditorias Planejadas	Indicador destinado a mensurar o grau de desempenho da UAIG em relação ao seu Plano Anual de Auditoria Interna.	85%
Eficácia das Recomendações	Recomendações atendidas/ Recomendações Encerradas	Indicador destinado a mensurar o grau de qualidade e exequibilidade das recomendações que foram atendidas pelas UG auditadas.	95,85%
Tempo de realização das auditorias.	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.	Indicador destinado a mensurar a tempestividade na entrega dos resultados das atividades de auditoria interna, evidenciando a relação dos recursos humanos alocados à UAIG, frente à sua eficiência no atingimento das metas institucionais.	91 dias

O indicador “Execução do PAINT” foi influenciado pelos fatores já descritos no item 3.1.3 deste relatório.

O indicador “Eficácia das Recomendações” foi calculado considerando-se as recomendações que foram atendidas pelas recomendações encerradas.

O indicador “Tempo de realização das auditorias” foi calculado levando-se em consideração o tempo médio de emissão dos relatórios de auditoria do exercício 2022.

5.1.1.3 Obtenção de *feedback* das partes interessadas externas, mediante o encaminhamento de questionários semiestruturados aos gestores das unidades auditadas:

Para a realização deste monitoramento, a Assessoria de Governança (ASGOV) confeccionou questionários eletrônicos com perguntas atinentes ao processo de auditoria, conforme definido no Anexo E da ICA 174-8, que foram respondidos pelos gestores das seguintes organizações auditadas: Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-DF), Hospital Central da Aeronáutica (HCA), Academia da Força Aérea (AFA), Escola de Especialista da Aeronáutica (EEAR), Parque de Material Aeronáutico de São Paulo (PAMA-SP), e Base Aérea de Campo Grande (BACG).

Em síntese, destaca-se que todos os gestores concordaram de forma unânime que a auditoria agregou valor as suas unidades, não havendo por parte dos entrevistados aspectos a serem aperfeiçoados.

5.1.1.4 Auto avaliação dos Coordenadores e Auditores:

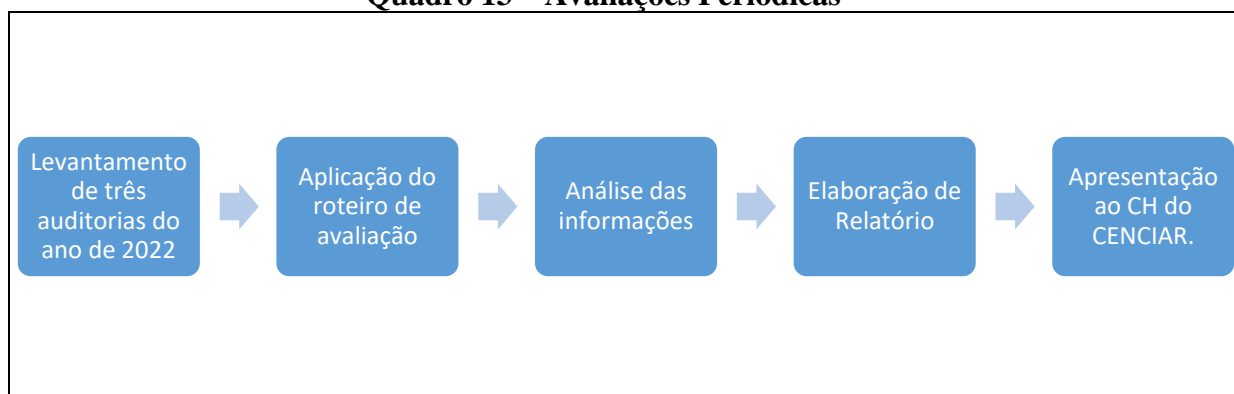
Quanto à esta avaliação, a Assessoria de Governança (ASGOV) confeccionou questionários eletrônicos com perguntas atinentes ao processo de auditoria, conforme definidos nos Anexos G e E da ICA 174-8, que foram respondidos pelos coordenadores e auditores das seguintes unidades auditadas: GAP-DF, HCA, AFA, EEAR, PAMA-SP e BACG.

Ressalta-se que quando do planejamento individual das auditorias, os coordenadores e auditores receberam orientações específicas da ASGOV a fim de explicar o conteúdo de cada questão e incentivá-los a responder de forma mais fidedigna a realidade do processo de auditoria visando seu aperfeiçoamento.

5.1.2 AVALIAÇÕES PERIÓDICAS

De acordo com a ICA 174-8 “Programa de gestão e melhoria da qualidade”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 3 de 6 de janeiro de 2021, as avaliações periódicas foram realizadas conforme o seguinte roteiro:

Quadro 13 – Avaliações Periódicas



A avaliação periódica está sendo realizada pela Assessoria de Governança, com base no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

5.1.3 RESULTADOS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO

Os resultados apurados por meio do monitoramento contínuo foram relatados por meio da elaboração do relatório do PGMQ nº 01/ASGOV/2022 e encaminhado ao Chefe do CENCIAR para análise. Previamente ao início dos trabalhos de auditoria do ano de 2022, o conteúdo do citado relatório será apresentado e debatido em reunião com a alta administração da Unidade e todo o efetivo de auditores, com foco nos aspectos a serem aperfeiçoados.

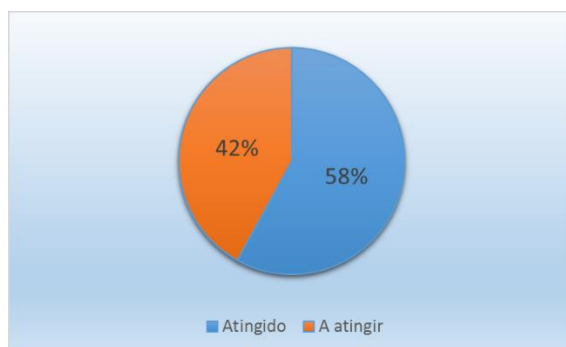
5.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS

Na prática não houve no ano de 2022 uma avaliação externa independente. Entretanto, a fim de aprimorar a qualidade do processo de auditoria, a ASGOV, por meio de dois membros auditores, realizou um diagnóstico tendo por base os requisitos do KPA de nível 2 de maturidade do modelo IA-CM.

A fim de obtermos um percentual de realização das atividades previstas em cada KPA do nível 2, adotou-se uma metodologia interna de atribuição de pontos. Sendo assim, foram atribuídos graus para cada atividade essencial que compõe o nível 2 do modelo IA-CM. Atividades inexistentes receberam grau 0 (zero), as existentes e não institucionalizadas, grau 1 (um) e as institucionalizadas, grau 2 (dois).

Dessa forma, considerando que o nível 2 possui 66 (sessenta e seis) atividades essenciais, a pontuação máxima é de 132 (cento e trinta e dois) pontos, o que equivale a 100% (cem por cento) de cumprimento. Após a aplicação da metodologia descrita, o CENCIAR atingiu 77 (setenta e sete) pontos, o que significa 58% do cumprimento das atividades essenciais compreendidas no nível 2 de maturidade do modelo IA-CM.

Quadro 14 - Percentual de atingimento do nível 2 de maturidade IA-CM



Quadro 15 - Quantidade de atividades essenciais do Nível 2 - IA-CM



A atividade de auditoria interna conduzida pelo CENCIAR apresenta, em sua maioria, atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM. De outro lado, há oportunidade de melhoria continuada e de incorporação de capacidades relevantes na atuação do órgão.

5.3 MELHORIA CONTÍNUA

Com base nos princípios e valores assumidos pelo CENCIAR, o PGMQ é um de seus objetivos setoriais para o ano de 2023, conforme metas estabelecidas no Plano setorial (PCA 11-105), a seguir:

OBJETIVO: D220802.CCI00.210100

Descrição: Promover a qualidade e efetividade da auditoria interna

Diretriz atendida: DIPLAN

Meta: Executar o Plano de Ação do IA-CM, até DEZ 2023.

Atividades:

Quadro 17 – Metas do PLANSET do CENCIAR

DESCRIÇÃO	Monitorar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.
PRAZO	DEZ 2023
ITENS DE CONTROLE	Encaminhar os questionários via <i>google forms</i> , 30 dias após as equipes voltarem de campo e enviar às Auditadas após a emissão do Relatório Final. Realizar avaliações periódicas, analisando três auditorias do ano anterior, até NOV 2023
INDICADORES	Percentual de Avaliação dos Auditores + Percentual de Avaliação feita pela Unidade Auditada/2

DESCRIÇÃO	Monitorar a implementação dos KPA nível 3
PRAZO	DEZ 2025
ITENS DE CONTROLE	Implementação do Plano de Ação, com a institucionalização dos KPA nível 3, até DEZ 2025.
INDICADORES	Institucionalização do KPA/KPA planejado

Além disso, institui-se uma comissão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental do COMAER com a finalidade de apoiar a Assessoria de Governança do CENCIAR na produção permanente de informações gerenciais e na promoção da melhora contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade de Auditoria Interna Governamental.

Por fim, cabe ressaltar que o Chefe do CENCIAR e sua alta administração tem incentivado o PGMQ de forma a contribuir para a sua relevância dentro da organização.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Centro de Controle Interno da Aeronáutica, no exercício de 2022.

Seu conteúdo apresenta, através dos resultados atingidos, que o CENCIAR busca, de forma contínua, independente e objetiva, cumprir suas competências regimentais e disposições legais, propondo melhorias nos controles internos de gestão administrativos, bem como assessorando as diversas Unidades Gestoras da Aeronáutica, adequando-se à disponibilidade de recursos materiais e humanos, e ao cronograma de trabalho instituído.

Por fim, importante ressaltar que a atuação desta UAIG convergiu para o estímulo à efetividade dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, contribuindo, desta forma, para o alcance dos objetivos em nível estratégico da Força Aérea Brasileira.

Brasília – DF, 31 de março de 2023

Major Brigadeiro Intendente ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica